

COMUNICADO OFICIAL

Época 2013/2014

Nº

120



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

**ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA 2014/2015 –
PLATAFORMA INFORMÁTICA DE REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO DOS
ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS (PIRPED)**

Na sequência do Comunicado Oficial nº 113 de 17.06.2014, relembramos que é **obrigatório que todas as Associações e todos os Clubes indiquem até ao dia 30 de Junho de 2014**, à Federação (para os mails andebol@fpa.pt ou bruno.pinto@fpa.pt ou viriato.cabecabranca@fpa.pt):

- Nome do responsável desse Clube/Associação para efeitos de requisição do policiamento desportivo no Sistema PIRPED;
- Número de identificação do cartão de cidadão/bilhete de identidade do responsável;
- Endereço de e-mail do responsável;
- Contacto directo do responsável (telefone ou telemóvel);

Reitera-se que os Clubes e Associações que não efectuarem o respectivo registo prévio junto da Federação não poderão efectuar, a partir do dia 01 de Agosto de 2014, a requisição do policiamento desportivo por via do PIRPED, ficando sujeitos às sanções legal e regulamentarmente previstas.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 27.06.2014

A DIRECÇÃO